



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 25/04/2018

Horário: 9 h

Local: Sala de reuniões da Gerência Executiva, à Travessa Antônio Pedro Pardi, 111 /
Vila Monteiro – Piracicaba / SP

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Ana Lydia Botão Pereira Leal – Presidente

Clarêncio Vitti – Serviço de Benefícios – INSS – Titular

Representantes dos aposentados e pensionistas

João Carlos da Silva – Associação “Eclética” - Titular

Maurício Aparecido Alves – Associação dos Aposentados de Limeira – Titular

Representantes dos trabalhadores

Olívia Brossi – CONESPI – Titular

Alex Assis Paes – CONESPI – Suplente

Representantes dos empregadores

CONVIDADOS

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Michelle Reis Moreira – Seção de Logística da Gerência – suplente da Presidência

Lydia Helena Fagundes Guimarães Gobbato – INSS – Titular

Milton Valdrigh – Seção de Atendimento – Suplente

João Balarin Gonçalves – Associação “Eclética” – Suplente

Gilberto Ferreira Camargo - – Sindicato dos Bancários Limeira – Suplente

Solange Nogueira Gouveia – Sindicato dos Bancários de Limeira – Titular

Renilson Alves Ferreira – Associação dos Aposentados de Limeira – Suplente

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Antônio Eduardo Francisco – CIESP Limeira - Titular

Silvanete Borges Neves – Sindicato Rural de Piracicaba – Titular

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, às 09h05min, a Presidente Ana Lydia Botão Pereira Leal abriu a 118ª reunião do Conselho de Previdência Social de Piracicaba cumprimentando a todos os presentes.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da CXVII reunião deste CPS, ocorrida em 28 de março de 2018 e enviada previamente às entidades representadas foi aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

1- Informes

VII – ORDEM DO DIA

1- Informes Gerais

Ana Lydia relata sobre a reunião realizada com todos os gerentes, o superintendente de São Paulo e o Presidente do INSS na cidade de Santos, na qual foram apresentadas as novas diretrizes do atendimento, com a proposta de uma central de atendimento e com as agências abertas para atendimento espontâneo (sem agendamento) até as 13 horas, permanecendo o período da tarde somente para os atendimentos agendados. A outra decisão apresentada nessa reunião trata sobre a mudança no formato de atendimento para o modelo digital, até o dia 31/7/2018, em todas as unidades do estado de São Paulo. A região de Piracicaba já iniciou o processo com a mudança do atendimento digital nas APS de Rio das Pedras e São Pedro, dia 19/4, e APS Conchal, dia 20/4. Nesse atendimento, não existe a montagem de um processo físico, tudo é feito eletronicamente. Por isso, não será mais necessário levar cópia dos documentos. Basta levar o original, que será digitalizado na hora do requerimento. A previsão é que em maio, o atendimento das APS Tietê, Cerquilha, Laranjal Paulista e Artur Nogueira, também se torne digital. Em junho, as agências de Araras e Capivari e em julho, as restantes (Rio Claro, Piracicaba e Limeira). Outro ponto importante destacado pela presidente, nesse modelo digital, é a necessidade de possuir cadastro no [Meu INSS](#), porque se houver alguma exigência no requerimento digital, para obter a carta de concessão, ou qualquer informação sobre o seu pedido, o segurado terá que acessar seus dados no [site](#) ou no aplicativo Meu INSS. A senha de acesso à Central de Serviços Meu INSS também poderá ser conseguida diretamente no banco. O Serviço de Internet Banking do Itaú e do Banco Mercantil já oferece a possibilidade aos seus clientes, por meio do menu 'Previdência'. Outras instituições bancárias deverão propiciar o serviço também pelos seus canais remotos, tais como a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco do Brasil.. Em São Pedro e Rio das Pedras já se percebeu a necessidade de orientar a população no uso do [Meu INSS](#), bem como, no cadastramento de senha de acesso, por isso, o PEP realizará palestras para que as assistentes sociais e outros agentes públicos desses municípios sejam multiplicadores das funcionalidades do [Meu INSS](#). O [Meu INSS](#) é uma ferramenta criada

para facilitar a vida dos segurados. Acessível por meio de computador ou celular. Permite fazer agendamentos e realizar consultas. O segurado acessa e acompanha todas as informações da sua vida laboral (ou seja, sua história de trabalho) como dados sobre contribuições previdenciárias, empregadores e períodos trabalhados. Alguns serviços do [Meu INSS](#) precisam de senha e login para acesso. Para fazer o cadastro, é preciso CPF, nome completo, data de nascimento, nome da mãe e estado onde nasceu. Algumas perguntas são realizadas para conferir a identidade do usuário. Ao respondê-las corretamente será gerado um código de acesso provisório para que o cidadão possa acessar o site meu.inss.gov.br (outro endereço possível para visualizar o Meu INSS). Com o código em mãos, o segurado deve fazer login e senha. Logo em seguida, aparecerá a mensagem “senha expirada” para que o cidadão crie sua própria senha, que deve ser: alfanumérica, ter 9 dígitos, conter um caractere especial (#@\$%!*-/+.), ter pelo menos uma letra maiúscula e outra minúscula. Ex: Seguranca*. Em caso de dúvidas, o cidadão pode ligar no 135.

A gerente fala sobre a posse, no dia 10 de abril, de Alberto Beltrame como ministro do Desenvolvimento Social. Ele ocupava o cargo de secretário-executivo da pasta. Assume o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) com o compromisso de dar continuidade aos avanços conquistados ao longo de dois anos de gestão. O ministro anterior foi Osmar Terra.

Ana Lydia informa sobre a convocação de 152.269 segurados que recebem auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez para a revisão de benefícios por incapacidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A lista com o nome dos convocados foi publicada na Seção 3, páginas 108 a 506, do Diário Oficial da União (DOU), do dia 12/04/2018. Foram chamados os beneficiários não encontrados por alguma inconsistência no endereço e quem recebeu a carta, mas não agendou a perícia no prazo determinado. Quem teve o nome publicado no DOU tem 15 dias corridos para tomar ciência da publicação e mais 5 dias para agendar a perícia pelo telefone 135. Ou seja, o prazo para o agendamento se encerra no dia 4 de maio de 2018. Caso a perícia não seja agendada, o pagamento ficará suspenso até o convocado regularizar sua situação. A partir da suspensão, o beneficiário tem até 60 dias para marcar o exame. Se não procurar o INSS neste prazo, o benefício será cessado.

Os conselheiros comentam sobre a fraude dos auxílios-doença descoberta em Sorocaba e que foi noticiada na data de ontem, no Jornal Nacional.

É questionado sobre o resultado dessa perícia, que, segundo os representantes do governo, pode ser obtida também pela internet. Caso não consiga, é necessário

acompanhar os pagamentos e qualquer alteração (previsão de mensalidades até a suspensão) o beneficiário deve buscar se informar pelos canais remotos (135 ou Meu INSS).

A presidente do CPS também fala sobre o pagamento do sexto lote das diferenças oriundas do processamento de revisão dos benefícios impactados pela mudança na interpretação do inciso II do Artigo 29 da Lei 8.213 de 1991, que inicia dia 2/5/2018. A revisão é fruto do cumprimento do acordo firmado em agosto de 2012, entre o INSS, o Ministério Público Federal e o Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força Sindical, homologado pela Justiça Federal em São Paulo, no âmbito da Ação Civil Pública (ACP). Seguindo o cronograma de pagamento estabelecido no acordo, o sexto lote de atrasados abrange cerca de 31 mil benefícios das espécies pensão por morte, auxílio-doença previdenciário, aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente previdenciário, auxílio-doença por acidente de trabalho, aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho, auxílio-doença por acidente de trabalho, auxílio-acidente e pensão por morte por acidente de trabalho. Neste lote, as diferenças serão pagas para beneficiários que possuem benefícios ativos (situação em 17/04/2012), com idade até 45 anos e com valores a receber a partir de R\$ 15.000,01 mil reais. No total, serão pagos aproximadamente R\$ 680 milhões de reais. A data do pagamento foi definida com base no final do número do benefício. Assim, benefícios com final 1 e 6 terão o crédito disponível no dia 02 de maio. Aqueles com final 2 e 7 no dia 3, final 3 e 8 no dia 4, com final 4 e 9 no dia 5 e benefícios com final 5 e 0 receberão as diferenças no dia 8 de maio. Para os benefícios em que titular faleceu após o processamento da revisão e antes do recebimento do crédito, e dos quais derivaram pensões por morte, serão realizados os pagamentos das diferenças no decorrer do mês de junho de 2018. A revisão abrange o reprocessamento de benefícios pagos pelo instituto e concedidos entre os anos de 2002 e 2009 e decorre da mudança na interpretação do inciso II do Artigo 29 da Lei 8.213 de 1991, que trata da fórmula de cálculo da renda mensal dos benefícios por incapacidade ou pensões por morte deles originadas. O pagamento dos valores atrasados segue cronograma estabelecido no acordo firmado pelo INSS e será realizado de 2013 até 2022. A revisão foi realizada automaticamente e não é necessário que os beneficiários procurem uma Agência da Previdência Social (APS). O INSS também disponibilizou sistema de consulta ao resultado da revisão no site do Portal do INSS na internet, pelo Meu INSS e por meio da Central de Atendimento 135, que funciona de segunda a sábado, das 7h às 22h. Porém, o valor do pagamento não será informado pela Central 135 e pela internet. O cronograma de pagamento foi definido por meio do acordo da ACP,

utilizando critérios de situação do benefício (ativo/cessado), idade dos beneficiários na data da citação (17/04/2012) e a faixa de atrasados. A prioridade do pagamento será para beneficiários mais idosos, com menores valores e com benefícios ativos.

A gerente executiva reforça que o INSS não manda comunicados via SMS (mensagens de texto por celular).

Por fim, a presidente fala sobre o a concessão automática dos benefícios que é a partir de 21 de maio, na qual não será mais preciso agendar para ir ao INSS formalizar o pedido e entregar os documentos. Os benefícios de Aposentadoria por Idade e Salário Maternidade urbanos, os primeiros benefícios a serem pedidos nessa sistemática, poderão ser concedidos automaticamente e, somente se necessário, o segurado será chamado para ir à agência do INSS. Importante ressaltar que a concessão automática somente é possível nos casos em que as informações previdenciárias necessárias para o reconhecimento do direito já constarem nos sistemas do INSS. A mudança do fluxo de atendimento também contribui para solucionar questões como a falta de vagas e o agendamento para agências distantes do local de preferência do segurado.

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO 30/05/2018

- Informes gerais

IX – OUTROS ASSUNTOS

Agendada reunião para tratar assuntos pertinentes à perícia médica de Limeira, com a presença da chefe da Seção de Saúde do Trabalhador, Lydia Gobbato, dia 14 de maio, às 14h30, na própria gerência executiva.

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente do plenário e deste Conselho, Ana Lydia Botão Pereira Leal agradeceu a presença de todos e, às 10h15, declarou encerrada a CXVIII reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba. Para constar, Mônica de Oliveira Pasini, nas funções de secretária deste conselho, lavrou esta ata.

Piracicaba 25 de abril de 2018.

Ana Lydia Botão Pereira Leal

Presidente do CPS